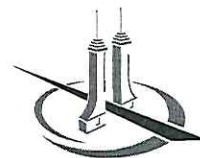




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



0055
URUGUAIANA RS 11/12/24 11:13

Projeto de Lei n.º 002/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 02 /2024.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.016.638,89.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.016.638,89** (três milhões, dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5709).

Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 404.644,53

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5710).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Maquinas.

VALOR: R\$ 400.855,61

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento.

33903000 – Material de Consumo (4056).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1172 Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Custeio CEANE.

VALOR: R\$ 136.138,75

44905100 – Obras e Instalações (5270).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1206 Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Investimento.

VALOR: R\$ 150.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140152.110 – Aquisição de Maquinário.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5271).

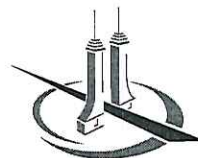
Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1208 Emenda Parlamentar Afonso Hamm – Investimento (limpeza urbana).

VALOR: R\$ 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1545141961.117 – Emenda Parlamentar Covatti Filho - Pavimentação Trecho Ludgerio Muller.

44905100 – Obras e Instalações (5713).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1214 Emenda Parlamentar Covatti Filho – Pavimentação.

VALOR: R\$ 500.000,00

1545141971.118 – Emenda Parlamentar – Largo da Beira Rio.

44905100 – Obras e Instalações (5714).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1215 Emenda Parlamentar Lasier Martins – Largo da Beira Rio.

VALOR: R\$ 1.200.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781240222.108 – Esporte Para Todos E Investimento E Apoio Ao Esporte Amador E Aos Projetos Sociais De Valorização Do Esporte Comunitário.

33504300 – Subvenções Sociais (5272).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1207 Emenda Parlamentar – Nereu Crispim (Esporte).

VALOR: R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o superávit financeiro vinculado a Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas (1205), repassado a conta 73465, agencia 0045 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 404.644,53

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil - Horas Maquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, agencia 0430 BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 400.855,61

Superávit financeiro oriundos de Emendas Parlamentares vinculados as Fontes de Recursos n.º 1172, repassados a Conta Corrente n.º 672020-3, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 136.138,75

Superávit financeiro de Emendas Parlamentares vinculados as Fontes de Recursos n.º 1206, 1207 e 1208, repassados a Conta Corrente n.º 672021-1, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 375.000,00

Superávit financeiro de Emendas Parlamentares vinculados as Fontes de Recursos n.º 1214 e 1215, repassados a Conta Corrente n.º 672028-9, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.700.000,00

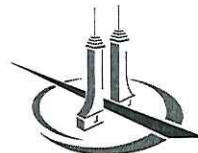
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 02/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.016.638,89**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do Gabinete do Prefeito - na Funcional: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

a.1) na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5709), Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas, por superávit financeiro de recurso para aquisição de cestas básica para distribuição; e,

a.2) na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5710), Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Maquinas, recurso destinado a contratação de empresa para realização de limpeza nas áreas atingidas.

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – na Funcional: Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento:

b.1) na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (4056), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1172 - Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Custeio CEANE, por superávit financeiro oriundo de Emenda parlamentar da deputada Maria do Rosário destinado a custeio do Centro de Educação Ambiental Nova Esperança;

b.2) na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (5270), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1206 Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Investimento, por superávit financeiro oriundo de Emenda parlamentar da deputada Maria do Rosário destinado a investimento no Centro de Educação Ambiental Nova Esperança.

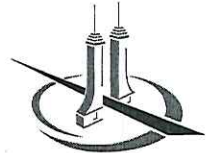
c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural:

c.1) na **Funcional:** Aquisição de Maquinário, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5271), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1208 Emenda Parlamentar Afonso Hamm – Investimento (limpeza urbana), por superávit Emenda parlamentar do deputado Afonso Hamm - aquisição de veículo para limpeza urbana;

c.2) na **Funcional:** Emenda Parlamentar Covatti Filho - Pavimentação Trecho Ludgerio Muller, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (5713), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1214



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Emenda Parlamentar Covatti Filho – Pavimentação, por superávit pavimentação trecho Ludgerio Muller;

c.3) n **Funcional:** Emenda Parlamentar – Largo da Beira Rio, na Categoria Econômica de Obras e Instalações (5714), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1215 Emenda Parlamentar Lasier Martins – Largo da Beira Rio, por superávit revitalização do Largo da Beira Rio.

d) da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- na Funcional:** Esporte Para Todos e Investimento e Apoio ao Esporte Amador e aos Projetos Sociais de Valorização do Esporte Comunitário, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (5272), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1207 Emenda Parlamentar – Nereu Crispim (Esporte), por superávit Emenda parlamentar do deputado Nereu Crispim - aquisição de materiais esportivos apoio a LUBA (Liga Uruguaianense de Basquete).

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções de recursos livres, aportes e superávits financeiros, conforme documentos, em anexo, para melhor análise.

Por todo o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, reafirmo protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.